



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
TERMO ADITIVO Nº 053/2026 AO CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TRAJES OICIAIS	
Vigência:	De 19/03/2026 até 13/12/2026.
Prazo para entrega:	Até o dia 04 de maio de 2026
Valor total:	R\$ 32.500,00
Processo Administrativo nº:	209/2026 e Memorando nº 611/2026
Origem:	Dispensa nº 32/2026 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa Giovanna Ribeiro, com sede na rua Santos Dumont, nº 350, Bairro Centro, na cidade de Estrela/RS, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 95880-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.596.511/0001-59, neste ato representada pela Sra. Giovanna Ribeiro doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento e/ou prestação de serviços de **CONFEÇÃO DE TRAJES OFICIAIS** pela **CONTRATADA**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
1	TRAJE OFICIAL RAINHA O vestido da Rainha deverá ser desenvolvido em crepe acetinado em gramatura encorpada ou zibeline, que confere estrutura e leve brilho às peças. Os looks também são compostos por duas opções de blusas, que devem ser feito de tecido leve de camisaria, algodão ou similar de bom caimento, essas blusas também utilizam elementos de rendas e detalhes que trazem delicadeza ao traje. Cada conjunto é formado por cinco elementos principais: 1 - vestido principal 2 - sobressaia removível 3 - casaco 4 blusa ¾ 5 blusa manga comprida CJ	1	12.000,00	12.000,00
2	TRAJE OFICIAL PRINCESA TRAJE OFICIAL PRINCESA - O vestido da Princesa deverá ser desenvolvido em crepe acetinado em gramatura encorpada ou zibeline, que confere estrutura e leve brilho às peças. Os looks também são compostos por duas opções de blusas, que devem ser feito de tecido leve de camisaria, algodão ou similar de bom caimento, essas blusas também utilizam elementos de rendas e detalhes que trazem delicadeza ao traje. Cada conjunto é formado por cinco elementos principais: 1 - vestido principal; 2 sobre saia removível; 3 casaco; 4 blusa ¾; 5 blusa manga comprida; CJ	2	10.250,00	20.500,00
			Total do Geral:	32.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

- 3.1. O prazo para a entrega dos objetos referidos na Cláusula Segunda, será **até 04 de maio de 2026**, conforme disposto no Memorando nº 611/2026
- 3.2. O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com o previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no local definido no Termo de Referência.
- 3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia **19/03/2026** e prazo final dia **13/12/2026**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

As demais cláusulas do Contrato nº 010/2026, permanecem inalteradas.

Imigrante, 19 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

GIOVANNA RIBEIRO

Data: 19/03/2026 10:37:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GIOVANNA RIBEIRO
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2103-13B6-0FDB-8F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 19/03/2026 11:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2103-13B6-0FDB-8F65>